



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 472/2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO atestado médico emitido pela Dra. Kamila A.A. Longhi Fialho, CRM 20141;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Susana Moreira Leite Kades*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.244.789 e CPF nº 036.264.659-77, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2086, carga horária 40h semanais, no período de 08 de maio de 2017 a 06 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 08 de maio de 2017

AIRTON FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 08 / 05 / 2017

Até: 15 / 05 / 2017

Responsável

